



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123**

**E.mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove (15/03/2019), às nove horas (09h00) nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto **Aquisição de um veículo adaptado para pessoas com deficiência, com capacidade de no mínimo 24 lugares. Recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, por deliberação nº 114/2018 Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) “Incentivo a Pessoa com Deficiência III”**. Estavam presentes: o pregoeiro Renan Cesar Deziró, a equipe de apoio formada por, Jair Valdir Deretti e André Vital dos Santos da Silva designados pela portaria 001/2019, esteve presente o representante da empresa, sendo ele Odecio Junior de Oliveira, portador do RG: 10.019.223-3 e do CPF:062.001.039-84, representante da empresa RODO SERVICE LTDA - DEMAIS, CNPJ: 00.688.075/0004-50, situada na Rua Trento, 19, CEP: 86.186-190, na cidade de Cambé, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro reuniu com o participante e foi colocado que a empresa vencedora ficara responsável por apresentar amostra e laudo técnico da qualidade do produto sendo que se a descrição não for compatível a do edital ficara cabível de punição a empresa. Sendo assim, foi recebido os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente o referente à proposta de preços, sendo que a empresa RODO SERVICE LTDA - DEMAIS apresentou proposta global do lote de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Por ser a única empresa participante, o pregoeiro partiu para negociação direta, com o objetivo de obter uma oferta mais vantajosa, mas empresa manteve a proposta. Em seguida foi aberto os envelopes referente à habilitação da empresa vencedora, no tocante à documentação da vencedora do certame foi constatado que estava de acordo com o exigido no edital. Visto que a empresa não se manifestou em interpor recursos, eu, Jair Valdir Deretti, secretario em função, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 15 de março de 2019.

Renan Cesar Deziró

Jair Valdir Deretti

André Vital dos Santos da Silva

Odecio Junior de Oliveira